



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense

---

**PORTARIA Nº 019/GAB/DG/SBS/IFC/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, de 29/01/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, resolve:

**RESOLVE:**

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor **STEFANO MORAES DEMARCO**, SIAPE Nº 1816304, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado no *Campus* São Bento do Sul, no período de 15/03/2016 a 24/03/2016, em virtude de convocação da Pró-Reitora de Administração e Planejamento, bem como, devido ao baixo quantitativo de servidores do *Campus* São Bento do Sul para operacionalização das atividades administrativas.

Art. 2º – Determinar o novo período de usufruto para 06/06/2016 a 15/06/2016;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data.



**SAMUEL HENRIQUE WERLICH**  
*Diretor Geral Pro tempore*  
*Portaria nº 327/2016*  
*IFC – Campus São Bento do Sul*  
SIAPE nº 1901123